



CERTIDÃO

Autos: Projeto de Lei nº 073/2016

Autor: Jonas Camisa Nova

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Repetição de conteúdo que consta devidamente em folha anterior.

São Paulo, 02 de outubro de 2019.

João Carlos Dias Chaves
Secretaria das Comissões
do Processo Legislativo - SGP-12